



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2666 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 75/2025 de 03/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1215/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.181.438,54 (um milhão cento e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|---------------------------|----------------------------------------------------------|--|------------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 08.001.10.301.0012.1.040. | Equipamento e Veículos para Saúde Pública | | |
| 576 - 4.4.90.52.00.00 | 31518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 470.000,00 |
| 08.001.10.301.0012.1.105. | Enfrentamento da circulação do "COVID-19" no Município | | |
| 584 - 3.3.90.30.00.00 | 31019 MATERIAL DE CONSUMO | | 3.975,17 |
| 585 - 3.3.90.30.00.00 | 31023 MATERIAL DE CONSUMO | | 136,50 |
| 08.001.10.301.0012.2.042. | Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS) | | |
| 572 - 3.3.90.30.00.00 | 3494 MATERIAL DE CONSUMO | | 70.000,00 |
| 574 - 3.3.90.30.00.00 | 31493 MATERIAL DE CONSUMO | | 9.641,41 |
| 573 - 3.3.90.39.00.00 | 3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 35.000,00 |
| 575 - 3.3.90.39.00.00 | 31494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 25.000,00 |
| 08.001.10.301.0012.2.089. | Assistência Farmacêutica | | |
| 586 - 3.3.90.30.00.00 | 3494 MATERIAL DE CONSUMO | | 20.000,00 |
| 587 - 3.3.90.30.00.00 | 3498 MATERIAL DE CONSUMO | | 40.000,00 |
| 590 - 3.3.90.30.00.00 | 31494 MATERIAL DE CONSUMO | | 25.000,00 |
| 588 - 3.3.90.39.00.00 | 3498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 32.593,96 |
| 589 - 4.4.90.52.00.00 | 31518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 25.000,00 |
| 08.001.10.301.0012.2.096. | MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF | | |
| 577 - 3.3.90.30.00.00 | 3494 MATERIAL DE CONSUMO | | 25.000,00 |
| 578 - 3.3.90.39.00.00 | 3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 10.000,00 |
| 579 - 3.3.90.39.00.00 | 31494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 4.500,00 |
| 08.001.10.301.0012.2.097. | MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2666 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2025

| | | | |
|---------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|
| 583 - 3.1.90.11.00.00 | 31051 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.198,27 |
| 08.001.10.301.0012.2.098. | | MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB | |
| 580 - 3.3.90.30.00.00 | 3494 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 581 - 3.3.90.30.00.00 | 31494 | MATERIAL DE CONSUMO | 4.000,00 |
| 582 - 3.3.90.39.00.00 | 3494 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 08.001.10.304.0012.2.100. | | Ações de Saúde - Vigilância Sanitária | |
| 597 - 3.1.90.11.00.00 | 31051 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 596 - 3.3.90.30.00.00 | 3494 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 600 - 3.3.90.30.00.00 | 3497 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.761,32 |
| 598 - 3.3.90.30.00.00 | 31494 | MATERIAL DE CONSUMO | 70.000,00 |
| 603 - 3.3.90.39.00.00 | 3494 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11.236,30 |
| 599 - 3.3.90.39.00.00 | 31494 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| 601 - 4.4.90.52.00.00 | 3497 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 614,03 |
| 602 - 4.4.90.52.00.00 | 31518 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 |
| 08.001.10.305.0012.1.047. | | Ações de Saúde - Vigilância em Saúde - Epidemiológica | |
| 591 - 3.3.90.30.00.00 | 3494 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 593 - 3.3.90.30.00.00 | 31494 | MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 |
| 592 - 3.3.90.39.00.00 | 3494 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 594 - 3.3.90.39.00.00 | 31494 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.000,00 |
| 595 - 4.4.90.52.00.00 | 31518 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16.781,58 |
| | Total Suplementação: | | 1.181.438,54 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2666 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2666 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº354/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 12.200,00(Doze mil e duzentos reais)** mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS | |
| 09.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS | |
| 09.002.15.452.0010.2.050 | Atividades do Departamento de Obras | |
| 379 - 3.3.90.39.00.00 - 1000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 12.200,00 |
| | TOTAL | 12.200,00 |
| | TOTAL GERAL | 12.200,00 |

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS | |
| 09.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS | |
| 09.002.15.451.0010.1.081 | Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura | |
| 370 – 4.4.90.51.00.00 - 1000 | Obras e Instalações | 12.200,00 |
| | TOTAL | 12.200,00 |
| | TOTAL GERAL | 12.200,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2666 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos Dezesesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte quatro (16/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2666 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025



DECRETO Nº 076/2025

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomeia servidora **DANIELY ROSA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG 1.052.657-51/SESP/PR e CPF 069.595.589-64, ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2666 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025



DECRETO Nº 077/2025

SÚMULA: Designa Servidor para Exercício da Função de Responsável pela Divisão de Transporte Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Designar o Servidor **VILMAR DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG 13.968.129-0/SSP/PR e CPF 712.380.939-49, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista D, para assumir a Função Responsável pela Divisão de Transporte Escolar, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Em virtude das referidas atribuições de designação, fica acrescido ao salário do servidor RETIDE de 100%.

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025).

Thiago Epifanio Da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2666 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº027/2025

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 001/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 001/2022 em 06º Lugar o(a) Senhor(a) **CARLA TATIANE TOSTES HEMKEMEIER**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.925.712-3/SSP/PR, para exercer o cargo de ENFERMEIRO do quadro de Pessoal efetivo deste município, com remuneração inicial de legislação específica a partir desta data.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco (03/02/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2666 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº028/2025

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 001/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 001/2022 em 03º Lugar o(a) Senhor(a) **GEOVANE DA SILVA RIBEIRO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 14.231.035-0/SSP/PR, para exercer o cargo de AGENTE FISCAL do quadro de Pessoal efetivo deste município, com remuneração inicial de legislação específica a partir desta data.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco (03/02/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2666 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

TERMO DE POSSE

NOME: CARLA TATIANE TOSTES HEMKEMEIER
CARGO: ENFERMEIRA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, perante o Sr. Thiago Epifanio da Silva, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu a Senhora Carla Tatiane Tostes Hemkemeier, portadora do RG nº 8.925.712-3/SSP/PR e CPF 049.575.729-25, nomeada pela Portaria nº. 027/2025 aos três dias de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Carla Tatiane Tostes Hemkemeier



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2666 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025



TERMO DE POSSE

NOME: GEOVANE DA SILVA RIBEIRO
CARGO: AGENTE FISCAL

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, perante o Sr. Thiago Epifanio da Silva, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu o Senhor Geovane da Silva Ribeiro, portador do RG nº 14.231.035-0/SSP/PR e CPF 115.870.809-23, nomeado pela Portaria nº. 028/2025 aos três dias de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Agente Fiscal, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Geovane da Silva Ribeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2666 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 105/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

Data Início: 03/02/2025

Data Fim: 03/02/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: RENALT/MASTER Placas: AXJ – 1G68

Objetivo da Viagem: Levar Hortaliças de Produtor Rural ao Supermercado UNIMAX na cidade de Guarapuava.

Conforme Lei Nº 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifrúteis dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2666 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 104/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 03/02/2025

Data Fim: 03/02/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina-Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ – 9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com Acompanhantes com horário de atendimento às 12:00 e 13:00 horas no **HOFTALOM**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2666 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 103/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato.

Data Início: 03/02/2025

Data Fim: 03/02/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para Internamento para a realização de cirurgia no **Hospital Regional**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2666 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 102/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 03/02/2025

Data Fim: 03/02/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo: um paciente com acompanhante com horário de atendimento as 08:00 horas, no **Hospital do Trabalhador**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2666 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 101/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 02/02/2025

Data Fim: 02/02/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 07:00 horas no **HOFTALOM**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2666 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 100/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 01/02/2025

Data Fim: 01/02/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24023

Município de Destino/UF: Londrina-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 06:00 horas no **HOFTALOM**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2666 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 099/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 01/02/2025

Data Fim: 01/02/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 06:00 horas no **HOFTALOM**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal